

PORTARIA Nº 211, de 28 de novembro de 2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386/2014 com redação dada pela Lei Municipal nº 491/2020;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo interessado;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntaria por Idade, com proventos proporcionais, ao servidor **José Pedro da Silva**, portadora do RG nº **1.260.400.956** SSP/BA, inscrito no CPF sob nº **238.660.124-20**, titular do cargo de motorista, matrícula nº 393, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 com redação dada pela emenda constitucional n.41/2003”, c/c art. 17 da Lei Municipal nº 386/2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a **01 de junho de 2023**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 28 DE
NOVEMBRO DE 2023

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita